CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL CHICO FLORESTA

LIDO
Em 04 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5346 /2006

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 06 / 04 / 06.
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal a reforma e ampliação do Núcleo Cooperativo para Excepcionais em Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, prevista no orçamento de 2006.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal a reforma e ampliação do Núcleo Cooperativo para Excepcionais em Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX, prevista no orçamento de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

O Núcleo Cooperativo para Excepcionais em Ceilândia desenvolve trabalhos de assistência social e comunitária e de apoio a portadores de deficiência e suas famílias. Seus projetos sociais, motivados por valores de solidariedade, são voltados, principalmente, para a população carente com o intuito de promover a inclusão social, bem como melhores oportunidades de crescimento aos portadores de deficiência.

Neste sentido, como forma de reivindicar a reforma e a ampliação do Núcleo Cooperativo para Excepcionais em Ceilândia, apresentei Emenda ao Orçamento para o exercício de 2006, razão pela qual sugiro sua imediata execução.

E por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5346 /2006
Fls. Nº 01 Naiane

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/04/06 às 16:45
Assinatura Matrícula

Fone: 3348 8121 / 3348 8122 Fax: 3348 8123 E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br